



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

[Inserir texto]

ATA DA **430ª** SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM **DEZESETE DE NOVEMBRO DE 2022**. PRESIDENTE: **EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA**. Por meio do link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NzA0NjUzYzctNTBhZi00Y2U5LWlWISODUtYzFjYjZGNkM2Fi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821%5b_9ac964%22%7d, às 09 horas e 15 minutos, reúnem-se em Plenária Ordinária, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Presidente do Cedca/MG, e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/CEDCA/MG: **Conselheiros(as) Governamentais - TITULARES**: Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG: Amanda Dômina Silva Fagundes / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDESE -SUBDH: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais- SEJUSP: Érika Vinhal Rodrigues / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Subsecretaria de Assistência Social – SEDESE-SUBAS: Paula Cristina Vieira / Secretaria de Estado de Fazenda – SEF: Ricardo Augusto Zadra / S ecretaria de Estado de Educação – SEE: Geniane Pereira dos Santos. **Conselheiros(as) Governamentais -SUPLENTE**: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais- SEJUSP: Raquel Amarante Nascimento / Polícia Militar: 1º Tenente - Marco Túlio Fernandes Alves / Secretaria de Estado de Saúde – SES: Fernanda Santos Pereira / Subsecretaria de Desenvolvimento Social: Juliana de Melo Cordeiro. **Conselheiros(as) Sociedade Civil –TITULARES**: Associação Pingo de Luz – APL: Carla Valéria Soares Vita / Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha / Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo de Azevedo Alves. **Conselheiros(as) Sociedade Civil - SUPLENTE**: Convenção Batista Mineira – CBM: Vilmo Rodrigues dos Santos / Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima / Inspecoria São João Bosco – ISJB: Andressa de Oliveira Lima. **CONVIDADOS(AS)**: Secretaria Executiva: Christiane Machado; Luciana Márcia Fortunato e Eliane Bissoli / Representante do Ministério Público: Ana Clara Martins Albuquerque/ Frente de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de MG: Sandra Regina Barbosa e o estagiário Paulo Lobão Torres Silva / CEPCAD - Coordenadoria de Política para Criança e Adolescente – Sedese: Mariany Oliveira / Casa de Direitos Humanos: Ana Rita. **CONVOCAÇÃO**: Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022. Conforme Art. 27 da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais convoca V.Sª para Sessão Plenária Ordinária a se realizar no dia 17 de novembro de 2022 de 09:00 às 18:00 horas, na modalidade virtual, em conformidade com a deliberação da diretoria executiva e em consonância com art. 30 da referida Resolução e também em consonância com o que está estabelecido no memorando SEDESE/SURDH nº 351/2022 datado de maio de 2022 com a seguinte Ordem do Dia: 1- Verificação de quórum; 2- Ausências justificadas; 3- Aprovação da Pauta; 4- Aprovação de Atas anteriores; 5- Apresentação de Relatórios e Pareceres das Comissões; 6- XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente; 7-Eleição da Diretoria Executiva; 8- Informes. Se não for possível a participação do titular favor convocar a participação do suplente. **Justificativas de ausências: Conselheiros Governamentais TITULARES**: Polícia Militar: Capitã Jane de Oliveira Barreto Calixto (incompatibilidade de agenda); Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG: Deputada Laura Serrano (atividades legislativas). O **PRESIDENTE do CEDCA, EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA**, representante da Associação Amigos do BUGRE, declara aberta a sessão plenária ordinária do conselho. Em seguida, **CHRISTIANE MACHADO**, dá prosseguimento ao **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** realizando a chamada. Verifica-se que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, havendo **14 conselheiros presentes**. Passa-se para o **ITEM 2. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: As ausências justificadas são colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. ITEM 3. APROVAÇÃO DA PAUTA: WILMO RODRIGUES**: Sugere transferir o item 7 – Eleição da Diretoria Executiva para ser tratado depois do item 4 – Aprovação de atas anteriores. **EDSON CUNHA** sugere supressão do item 5 – Apresentação de Relatórios e Pareceres das Comissões. E também sugere a inclusão de mais um ponto de pauta: “Posse de Novos Conselheiros”. **Nova Pauta aprovada**: 1- Verificação de quórum; 2- Ausências justificadas; 3- Aprovação da Pauta; 4- Posse de novos conselheiros; 5 – Aprovação de Atas anteriores; 6 – Eleição da Diretoria Executiva; 7 – XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente Aprovada; 8 – Informes. Passa-se para o **ITEM 4. POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS**: O Presidente lê o Termo de Posse e concede ao 1º Tenente - Marco Túlio Fernandes Alves – Suplente pela Polícia Militar. Passa-se para o **ITEM 5 . APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES: RICARDO ZADRA**: Coloca duas atas em votação: Ata 428ª do dia 20/10/2022 (Plenária Ordinária): Aprovada por 10 votos favoráveis e 4 abstenções. Ata 429ª do dia 28/10/2022 (Plenária Extraordinária): Aprovada por 10 votos favoráveis e 4 abstenções. Passa-se para o **ITEM 6. ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: EDSON CUNHA**: Informa que o quórum mínimo exigido para realização de eleição para renovação da Diretoria Executiva é de 14 votos presentes. Pontua que a eleição está ocorrendo depois do período estabelecido pelo Regimento Interno; e esclarece que esta se dá de forma a garantir revezamento. Que quando a presidência está sob o comando da sociedade civil, os outros cargos, ou seja, secretaria geral e vice-presidência estão sob o comando do governo. Que após 18 meses se faz a renovação, com o governo assumindo a presidência e a sociedade civil assumindo o cargo de secretaria geral e vice-presidência. Esclarece que, para compor a mesa diretora, os conselheiros devem estar exercendo o mandato na titularidade há um ano, pelo menos. Informa que o governo vai indicar o nome para ocupar o cargo de presidente, e a sociedade civil, dentro dos titulares, vai indicar 2 nomes para ocupar o cargo da secretaria geral e vice-presidência. Que, se tiver acordo, os 3 nomes serão levados para apreciação dos conselheiros presentes. Ressalta que, nesse momento, está na presidência pela sociedade civil, Edson Cunha, pelo governo, na vice-presidência, Eliane Quaresma, e pela secretaria geral, Ricardo Zadra. **RICARDO ZADRA**: Ressalta que, para fazer parte da mesa diretora, o conselheiro deve ter pelo menos 1 ano de mandato. **CHRISTIANE MACHADO**: Lê os nomes dos Membros titulares representantes do Governo: Eliane Quaresma, Ricardo Zadra, Geniane Pereira, Bárbara Kelly, Érika Vinhal, Paula Cristina, Amanda Dômina, Iara França, Capitã Jane, Deputada Laura Serrano. Pela Sociedade Civil: Reginaldo Rodrigues, Adair Gonçalves, Carla Valéria Soares Vita, Hudson Roberto Lino, Edson Cunha, Patrícia Araújo (foram publicados a titularidade). **RICARDO ZADRA**: Explica que, no caso de reunião presencial, seria suspensa a sessão por 5 minutos, e a ala governamental e a ala da sociedade civil se reuniriam entre eles, e voltariam para a sessão com os nomes já definidos. Que a ala governamental vai ofertar um nome para a presidência, e a ala da sociedade civil vai ofertar 2 nomes. Pontua que a praxe é que o plenário não impugne nomes, que a ala governamental não impugna nomes do governamental, e vice-versa. Esclarece que os nomes serão apresentados e inicia-se a votação; que se a votação for satisfatória, a mesa estará eleita. Que, se a votação for favorável da chapa, encerra-se. Que se não for, refaz-se a escolha de nomes, e partimos para a segunda votação. A ala Governamental indica para disputar a presidência do conselho: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. **EDSON CUNHA**: Frisa que, não havendo manifestação em contrário, o nome indicado pelo governo para assumir é o da conselheira Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Indica seu nome para o cargo de secretário geral do CEDCA, explicando que pode contribuir com o CEDCA como secretário geral. **VILMO RODRIGUES**: Diz para a sociedade civil que gostaria de sugerir o Edson Cunha para o cargo de vice-presidente. **PATRICIA ARAUJO** indica seu nome para vice-presidente ou secretária. **CHRISTIANE MACHADO**: Informa que Eliane Quaresma, Edson Cunha e Patrícia Araújo estão há mais de um ano ocupando a titularidade no conselho. **CARLA VALÉRIA**: informa que está à disposição para se candidatar a vice-presidente (tem mais de 1 ano de titularidade). Em seguida, desiste da candidatura e apoia a Patrícia Araújo para vice-presidente. **EDSON CUNHA**: Consulta o plenário apresentando a chapa completa que concorre com para a ocupação dos cargos na Diretoria Executiva do conselho. Presidente – segmento governamental: Eliane Quaresma; Vice-Presidência- segmento sociedade civil: Patrícia Araújo; Secretário Geral – segmento sociedade civil: Edson Cunha. **RICARDO ZADRA**: Colhe os votos e declara que está eleita a nova Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente para os próximos 18 meses, da seguinte forma: Presidência (Governo): Eliane Quaresma; Vice-presidente (Sociedade Civil): Patrícia Araújo; Secretário Geral (Sociedade Civil): Edson Cunha. **EDSON CUNHA**: Agradece a votação e afirma que espera que essa diretoria possa cumprir o que está estabelecido no Regimento Interno. Declara empossada a nova Diretoria Executiva, passando o bastão para Eliane Quaresma, dando as boas vindas. **ELIANE QUARESMA**: Afirma que é uma honra assumir a condução do CEDCA/MG, sabendo dos grandes desafios. Salieta que é necessário trabalharem unidos, alinhados, como equipe, da maneira que já estavam fazendo. **PATRICIA ARAUJO**: Agradece a cada conselheiro da sociedade civil e da ala governamental que decidiram participar da reunião de hoje para definir a situação da eleição da diretoria. Agradece também ao Edson Cunha, pela paciência, e ao Claudinei Lima. Declara que está muito feliz em assumir a vice-presidência, podendo cooperar de uma forma diferente, fazendo parte da Diretoria Executiva. **EDSON CUNHA**: Salieta que é um momento difícil, em função da luta que foi para recompor o conselho. Que as experiências não agradáveis de um mandato normal serviram como balizador para que pudesse assumir a presidência desse conselho. Ressalta que aprendeu muito e que encerra o mandato com gratidão a Deus. Pontua que todos foram testemunhas de que ele sofreu as dores dos conselheiros, e que fez questão de ser solidários com cada um deles. Frisa que a convivência com

a secretaria executiva foi extremamente positiva, que as servidoras são excelentes profissionais, que faz questão de realizar uma avaliação das 4 servidoras e enviar a quem de direito, falando do comprometimento profissional de cada uma. Declara que se sente frustrado por não ter concluído a regulamentação do CPA, mas que deixa a resolução pronta para ser rediscutida. Assume o compromisso de ajudar a construir a resolução de inscrição dos programas sócioeducativos do CEDCA. Que está em andamento uma consulta junto a assessoria jurídica da SEDESE, a respeito do papel do Grupo Coordenador do FIA, do CEDCA e da Sedese. Que entende que há conflitos em relação competência de elaborar o Plano de Aplicação do FIA. Que sai satisfeito por saber que o governo está garantindo a construção de duas unidades sócioeducativo modelos no país, sendo um na região onde reside, e outro em Betim. Que também sai da Presidência satisfeito por estar participando da construção de um acordo para finalizar o processo judicial imposto à sociedade civil em relação à eleição. Mas que sai frustrado pelo estado em relação a algumas coisas, como a manifestação jurídica em relação ao edital de chamamento público. Afirma que leu todo o trâmite dessa consulta e que não concorda com a posição da assessoria jurídica do governo que afirma que a legislação permite publicar edital de chamamento público. Que entende que a legislação não diz isto. Registra sua tristeza em relação ao que foi feito com a estrutura da sede do conselho, bem como com a ausência de suporte da assessoria jurídica. Expressa seus profundos agradecimentos à Diretoria Executiva. Afirma que fica agradecido com a volta dos colaboradores. Informa que vai fechar um relatório e colocar à disposição de todos. Encerra sua fala dizendo que não tem palavras para agradecer a secretaria executiva, e que já conversou com cada uma delas. Deixa seus parabéns a todos. **VILMO RODRIGUES:** Parabêniza a nova gestão e a gestão que está saindo, afirmando que se trata de uma equipe muito atuante. Pede para registrar em ata sua solicitação para que seja visto na nova gestão com muita seriedade a questão da composição de nossos conselheiros e a elaboração de editais. **CHRISTIANE MACHADO:** Dá os parabéns e as boas-vindas à nova Diretoria eleita, afirmando que deseja que haja essa boa parceria. Pondera que já teve a oportunidade de conversar com o Edson Cunha para dizer da admiração profissional/pessoal. Salienta que ele está entre as pessoas com quem mais aprendeu, por sua honestidade, respeito, profissionalismo, competência. Salienta que ele se entrega ao que ele faz. Agradece e afirma que fica feliz em saber que ele será secretário geral. **EDSON CUNHA:** Agradece pelas considerações. **CLAUDINEI LIMA:** Agradece ao Ricardo Zadra, ao Edson Cunha, e à Eliane Quaresma que hoje está concluindo, e agradece também à nova diretoria. **RICARDO ZADRA:** Informa que será necessário fazer as escolhas dos novos coordenadores das comissões. Declara que é um eterno aprendiz, que aprendeu nesse conselho não só questões relacionadas a criança e adolescente, orçamento e finanças, mas a respeito de calor humano. Que viveu um pedacinho do sofrimento dos amigos, que o CEDCA acolheu a todos, que foram unidas forças, construídas pontes. Que juntos passaram pela pandemia, mostrando valor, acolhendo, mutuamente, as dificuldades. Pontua que agora estamos prontos para seguir em frente. Agradece a todos pela paciência, compreensão e pelas divergências apontadas. Salienta que não tem forma melhor de sair da ocupação de secretário da Diretoria Executiva, sendo substituído por um presidente histórico, que sem nenhum constrangimento, sem nenhuma soberba, sai da presidência e assume a mesa diretora como secretário geral. Dá os parabéns pela humildade, pela gentileza, e pela compreensão. Estende seus agradecimentos à colega de Diretoria Executiva, Eliane Quaresma, frisando que sabe do seu sofrimento, e também da sua garra, da sua disposição. Parabêniza a Secretária Executiva, Christiane Machado, afirmando que ela é uma vencedora. Agradece a todos e finaliza sua fala afirmando que continuará sendo um eterno aprendiz. **EDSON CUNHA:** Pontua que todos aprendemos juntos, e a cada dia aprendemos mais. Deseja a Eliane Quaresma todo sucesso possível, e também Patrícia. Afirma que estará cumprindo com seu dever até onde lhe for permitido. Passa-se para o **ITEM 7 – XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS A CRIANÇA E ADOLESCENTES.** **EDSON CUNHA:** Informa que o CEDCA está recebendo muitos pedidos de palestrantes para as conferências municipais. Pede aos conselheiros que estão próximos aos municípios solicitantes, que se coloquem à disposição para participar como palestrantes nas conferências. Pondera que não é fácil para os municípios, que eles querem palestrantes que tenham experiências para ajudar a construir, dentro dos eixos, as propostas para as etapas municipais, estadual e nacional. **CLAUDINEI LIMA:** Informa que, pela comissão que coordena, recebeu algumas solicitações, dos municípios de Juiz de Fora, Belmiro Braga, Simão Pereira, Santana do Deserto, Rosário da Limeira. **RICARDO ZADRA:** Pontua que as solicitações chegam muito amplas, que seria interessante que eles indicassem qual tema o conselheiro vai discorrer, que assim ficaria mais fácil direcionar ao conselheiro. **ELIANE QUARESMA:** Agradece pela mobilização; informa que há pouca adesão dos conselheiros para responder às demandas dos municípios. Esclarece que a servidora da CEPCAD, Renata Viera, elaborou um power point que pode apoiar os palestrantes. Informa que também está baixo o número de relatórios finais enviados ao CEDCA; que foi elaborado material dizendo da importância da realização da conferência; que, se aprovado, serão enviados a todos os municípios. Que serão construídas as regionalizadas de forma virtual; que será dado início ao termo de referência para contratar a conferência presencial. Salienta que é importante que todos conselheiros se envolvam. Registra o apoio da secretaria executiva na condução da conferência e da servidora Renata Vieira, que tem contribuído muito. Passa-se para o **ITEM 8 – INFORMES:** **ELIANE QUARESMA:** informa que a Diretoria Regional de Diamantina organizou para a próxima semana um seminário com o tema da política de criança e adolescente em interface com os diversos atores do Sistema de Garantia. Esclarece que o evento será presencial, do dia 22 ao dia 24. Pontua que os temas mais pedidos foram: conselho, gestão, instrumento de gestão, relação CMDCA, conselho tutelar. Esclarece que também haverá capacitação da unidade interligada; que este é um projeto acompanhado pela coordenadoria. Informa também que as maternidades têm uma unidade que faz emissão de certidão de nascimento, e que o bebê já sai com a certidão de nascimento da maternidade. Finaliza sua fala frisando que o Seminário Nacional de Família Acolhedora foi um sucesso. **RICARDO ZADRA:** Explica que a servidora da Secretaria Executiva, Luciana Fortunato, recebeu os números financeiros relativos ao FIA, apesar da comissão de orçamento e finanças não ter se reunido, e se dispõe a apresentá-los, conforme dados contidos nas tabelas abaixo.

Conta de Movimentação Interna 1.1.1.1.2.01.02									
Atualizado em 16/11/2022									
Ano de Exercício	Unidade Orçamentária Código	Unidade Executora Código	Valor Saldo	Conta Contábil Código Formatado	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Nível Auxiliar	
2022	4091	1480104	4.942.490,30	1.1.1.1.2.01.02	901	099996	2004341	REC.RECUR. DOAÇÃO AO FIA	
2022	4091	1480104	5.872.982,80	1.1.1.1.2.01.02	901	099996	2004358	RECOL. REC. ARRECADADOS	
2022	4091	1480104	12.235.235,14	1.1.1.1.2.01.02	999	090019	9000463	SEDESE/ FIA	
2022	4091	1480104	3.012.510,06	1.1.1.1.2.01.02	999	090019	9002055	SEDESE/ FIA	
		Soma:	26.063.218,30						

Informa que na data de 16/11 o FIA tinha um saldo financeiro de R\$26.063.218,30. Que houve entradas, mas não teve projeto conveniado a ser pago. Que o saldo em relação ao mês passado aumentou por conta do período eleitoral e da não realização de despesas.

```

- NFCAE056                Estado de Minas Gerais
VFCAE056                S I A F I - MG
M1481132                Consulta/Relatorio
UE: 1480104            Receita Contabilizada por Fonte de Recurso
Ano Exercicio: 2022
Unid. Orcamentaria: 4091 - FIA
Fonte de Recurso: 45   - DOACOES DE PESSOAS, DE INSTITUICOES PR

```

Mes	No Mes	D/C	Ate o Mes
JANEIRO	0,00		0,00
FEVEREIRO	2.700,00	C	2.700,00
MARCO	1.200,00	C	3.900,00
ABRIL	23.328,85	C	27.228,85
MAIO	5.500,00	C	32.728,85
JUNHO	4.575,55	C	37.304,40
JULHO	87.823,03	C	125.127,43
AGOSTO	441.829,24	C	566.956,67
SETEMBRO	81.725,59	C	648.682,26
OUTUBRO	128.132,43	C	776.814,69
NOVEMBRO	2.924,22	C	779.738,91

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---
 Volta MenuP
 4B A TCP08N65

Mostra a movimentação de receita durante o exercício, explicando que em outubro houve entrada de R\$128.132,43, e em novembro, até o dia 16/11, de R\$2.924,22. Que, dentre os R\$26.063.218,30, no exercício financeiro de 2022 houve entradas de R\$779.738,91.

```

- NFCAEQ8B                Estado de Minas Gerais
VFCAEQ8D                S I A F I - MG
M1481132                Consulta Movimentacao Orcamentaria
ANO: 2022 Cred's Autorizados/Cota Aprovada/Despesa Empenhada Ate
UE: 1480104

```

Ano Exercicio: 2022 Mes: Novembro Orgao: 1480
 Unid. Orcamentaria: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
 Sit.: (B) - Creditos orcamentarios bloqueados

Gr	Fon Sit.	Creditos Autorizados	Cota Aprovada	Despes
3	45	1.939.479,96	1.574.520,74	

Totais: 1.939.479,96 1.574.520,74
 Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---
 Volta Saldo -Pag +Pag MenuP
 4B A TCP08N65

Que há créditos autorizados, ou seja, valores a serem empenhados na despesa, na ordem de R\$1.574.520,74 (cota aprovada), de um crédito autorizado de R\$1.939.479,96 para fazer face aos projetos apresentados, incluindo o da CEPCAD. Finaliza informando que não foi empenhado nenhum valor e que, por isso, a despesa empenhada está zerada. **ANA RITA:** Pergunta se o valor que era para sair agora, relativos a projetos aprovados semanas atrás, não saiu por causa do período eleitoral. **RICARDO ZADRA:** Responde que não é só por conta do período eleitoral. Esclarece que, depois que os projetos tramitam no conselho, seguem outra tramitação no órgão gestor; que passam de novo por crivo jurídico, orçamentário e financeiro, além do conveniamento. Que se o setor de conveniamento

encontrar alguma inconsistência, isso retarda a tramitação. Conclui sua fala informando que o atraso não se dá apenas em virtude do período eleitoral. **VILMO RODRIGUES:** Pergunta, com relação ao Certificado de Autorização de Captação (CAC), e tendo em vista o final do ano, se alguma entidade não fizer a captação, sem o CAC, como ficaria essa situação, e de que forma o CAC foi publicado? **RICARDO ZADRA:** Responde que o CAC é disponibilizado em virtude de um edital, pela renúncia fiscal. Informa que todos os projetos que entraram pela edital estão em fase de tramitação. Esclarece ainda que existem outras formas de captação de recursos; que se as entidades quiserem depositar diretamente no Fundo (por doação), o Fundo vai usar esse recurso em outros projetos que não sejam relacionados à renúncia fiscal, e que estejam passíveis de serem financiados. Pontua que o CEDCA, em 2023, deverá colocar na praça um edital que não seja mais de renúncia fiscal, mas de financiamento direto pelo conselho que financiará 100% do projeto. **LUCIANA FORTUNATO:** Esclarece que, para se fazer a captação de recursos, a entidade precisa ter a deliberação publicada no Diário Oficial do Estado. Que não existe um CAC, existe a deliberação que equivale como certificado dizendo que aquela entidade tem autorização para captação. Salienta que todas as entidades que tem condições de fazer captação de recursos, e que participaram do edital de 2019, já têm em mãos essa publicação do Diário Oficial do Estado. Que com essa deliberação em mãos, as entidades podem fazer a captação. Que quem não apresentou projeto ao conselho, ou não foi aprovado por meio desse último edital de 2019, não pode fazer captação. **RICARDO ZADRA:** Ressalta que captação, por meio de um projeto específico, só é possível se houver edital. Que o conselho não tem edital aberto nesse momento. Explica que se uma empresa, que faz o seu resultado por meio do lucro real ainda em 2022, ela pode destinar recursos para o conselho sim, mas para a universalidade do FIA. Hoje não é possível destinar recursos para um projeto específico. **ELIANE QUARESMA:** Explica que havia uma resolução do CONANDA, mas que esta caiu. Que na decisão, chegou-se à conclusão que se houver uma lei (doação) que permita fazer vinculação, então é possível vincular. Que está em tramitação no Senado um Projeto de Lei nesse sentido, de regular a vinculação. Que no Estado não há essa regulamentação. Explica que o conselho recebeu um pedido para que se enviasse aos conselhos municipais a informação de que alguns capítulos da Resolução CONANDA 113 caíram, e da observância dos conselhos municipais e estaduais de não fazerem mais esse tipo de edital. Que o CONANDA transferiu aos conselhos estaduais a responsabilidade de orientar os municípios que essa prática não pode mais ser realizada. Que é necessário se discutir a construção de um projeto de lei estadual. Que, enquanto isso, não se pode lançar edital para chancela. **EDSON CUNHA:** Informa que o CONANDA orienta os conselhos estaduais e municipais a observar o questionamento judicial dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA 137. Que o poder judiciário entendeu, ao ser provocado pelo Ministério Público, que conselho não tem autonomia por meio de resolução de permitir captação de recurso através de renúncia fiscal junto a empresas. Que, então, o instrumento a ser utilizado é o edital de chamamento público. Explica que essa orientação foi repassada aos municípios e também foi cumprida ao nível estadual, porque a orientação é de que, havendo nos municípios e no estado legislação que rege essa autonomia, de captar, não haveria problemas, pois não estaria em desacordo de uma decisão questionada na justiça. Pontua que fez uma consulta junto à assessoria jurídica da Sedese e que esta se manifestou, entendendo que a legislação de Minas não foi afetada por esses 2 artigos. Conclui sua fala dizendo que as leis e decretos estaduais tratam da criação do FIA e do papel do CEDCA em relação aos recursos do fundo, mas não tratam de captação de recurso via terceiros por meio de renúncia deliberada por edital de chamamento público. **RICARDO ZADRA** Agradece a paciência que todos os conselheiros tiveram com ele, diz que foi um prazer e que ainda está à disposição ao conselho. **EDSON CUNHA** informa que encerra sua missão como presidente nessa sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Eliane Maria Alves Bissoli, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG, Masp: 366048-7, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VALERIA SOARES VITA, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 15/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Vinhal Rodrigues, Superintendente**, em 15/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Assessor(a)**, em 15/12/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 15/12/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Fernandes Alves, 1º Tenente**, em 20/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57826002** e o código CRC **EAB436DE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001652/2022-86

SEI nº 57826002